



Comprovante de Publicação

Nº: **39747**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.716/2017**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELA DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, COMO ORDENADORA DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 À 11 DE JANEIRO DE 2018.**

Identificação:

5645/2017

Data Publicação :

19/12/2017

Completo

DECRETO Nº 31.716/2017 Súmula: Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, de 18 de dezembro de 2017 à 11 de janeiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, e atendendo ao requerido no P.A. nº 12885/2017, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, NAOMY ENDO MOREIRA PAES, RG Nº 6.378.025-1/PR, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, de 18 de dezembro de 2017 à 11 de janeiro de 2018. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.18 13:49:48 -02'00'